



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2026

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL, adote, com a máxima urgência, medidas emergenciais para limpeza e escoamento das águas acumuladas em via pública localizada em frente à Escola Jardim Paraíso, bem como, posteriormente ao período chuvoso, promova a implantação de sistema de drenagem urbana no local.”

O Vereador que este subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, com cópia à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL**, ao Secretário competente, indicando a necessidade de adoção imediata de providências emergenciais e estruturais na via localizada em frente à Escola Jardim Paraíso.

Sala das Sessões, em de de 2026.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

As imagens anexas evidenciam situação crítica na via localizada em frente à Escola Jardim Paraíso, caracterizada pelo acúmulo significativo de água sobre a via pública, impedindo a circulação adequada de pedestres e veículos, especialmente o acesso de alunos à unidade escolar.

Observa-se a formação de lâminas de água extensas e persistentes, decorrentes da ausência de sistema de drenagem urbana e da deficiência no escoamento das águas pluviais, agravada pelas condições do solo e pelo período chuvoso.

Importante destacar que, no momento, **as condições climáticas não permitem a execução imediata de serviços de cascalhamento ou intervenções estruturais mais profundas**, razão pela qual se faz necessária a adoção de medidas emergenciais, especialmente voltadas à:

- limpeza da via e retirada de materiais que dificultam o escoamento;
- abertura de saídas provisórias para drenagem da água acumulada;
- desobstrução de possíveis pontos de retenção;
- adoção de medidas paliativas que garantam o mínimo de trafegabilidade.

Ressalta-se que a situação se agrava pelo fato de tratar-se de área em frente a unidade escolar, onde há circulação diária de crianças e famílias, estando atualmente comprometido o acesso dos alunos, o que impacta diretamente o direito à educação.

Adicionalmente, verifica-se que a água acumulada apresenta características visuais de contaminação, com coloração escura, presença de resíduos e odor desagradável, sugerindo possível mistura com escoamento superficial contaminado, o que representa risco à saúde pública, especialmente para crianças expostas ao contato direto.

Tal cenário favorece a proliferação de vetores e pode ocasionar doenças, reforçando a necessidade de intervenção imediata por parte do Poder Público.

Superada a fase emergencial, torna-se imprescindível que o Município promova solução estrutural definitiva para o problema, mediante:

- elaboração de estudo técnico da área;
- implantação de sistema de drenagem urbana (galerias pluviais, sarjetas e dispositivos de captação);
- adequação do nível da via para garantir o escoamento adequado;
- planejamento de intervenções que evitem a recorrência da situação.

Diante da gravidade dos fatos, do risco à saúde pública e do comprometimento do acesso à unidade escolar, indica-se a adoção imediata das providências sugeridas, com prioridade absoluta



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador

